
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Autoriza o Governador do Estado do Pará, a viajar para Caiena, França e Espanha, no período de 17 de janeiro a 3 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Jatene, a viajar para Caiena, França e Espanha, no período de 17 de janeiro a 3 de fevereiro de 2005, a fim de tratar de interesses do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 12 de janeiro de 2005.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2005.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 30.359, de 19/01/2005.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.